



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

Nº. 4/66

RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 18 DE JUNHO DE 1966

A Mesa da Câmara Municipal da Cidade de Paulo Afonso, faz saber que o Poder Legislativo promulga e manda publicar, para os devidos fins a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nos termos de parágrafo único de artigo 14, da Lei Municipal nº. 92, de 17 de outubro de 1965, fica referendada por este Órgão o Decreto Municipal nº. 39, de 12 de abril de 1966, que faz doação ao Ministério da Guerra de uma área de terras do Patrimônio Municipal, com 573.750 m2, no perímetro urbano da cidade de Paulo Afonso, para construção de uma Vila Militar da 1ª. Cia. Independente de Fuzileiros, em todos os seus considerandos e artigos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 1966

Mancel Pereira Neto

Pres. em exerc.

José Moreira

1º. Secret.

Arsênio Pereira Azevêdo

2º. Secret.